



COMUNICADO Nº 041/2015

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através da SMF/DF (nos dias 01, 06, 07, 08, 10, 13, 14, 15, 20, 22, 28, 30/04/2015):

REFERÊNCIA	CONTA	BANCO	VALOR
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 1.466.251,80
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 58.896,12
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 589.613,67
COMPREV	05039-8	ITAÚ	R\$ 1.163,73
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 476.570,62
MERENDA ESCOLAR	59072-X	BB	R\$ 302.008,00
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 1.719.790,28
COMPREV	05039-8	ITAÚ	R\$ 108,09
COMPREV	05039-8	ITAÚ	R\$ 269,62
SALÁRIO EDUCAÇÃO	672014-7	CEF	R\$ 1.602.783,27
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 135.777,61
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 4.005.175,48
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 1.418.369,94
COMPREV	05039-8	ITAÚ	R\$ 1.163,73
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 392.250,86
		TOTAL	R\$ 12.170.192,82

Volta Redonda, 15 de junho de 2015.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memo. nº 073/15-SMF/DF.
SMF/alm.